



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e nove, às 17:00 horas, em segunda convocação, reuniram-se os sócios do Consórcio Brasileiro de Criatórios de Aves Silvestres – CBRAS, na sede do Consórcio, localizada na Avenida Ernesto Casteluber, nº 185, Bairro Jardim Itália, Jundiaí – SP, conforme lista de presença anexa, devidamente assinada, para deliberarem sobre os assuntos constantes da convocação enviada para a referida A.G.O. Referida convocação estipula os quatro itens a serem deliberados, ou sejam: 1) Eleição da nova Direção do Consórcio para o biênio agosto/2009 - agosto/2011; 2) Quorum mínimo de 75% para aprovação de ingresso de novos membros no CBRAS; 3) Alteração estatutária para a criação de um Conselho de Administração; 4) Assuntos Gerais. Foram escolhidos para presidir a Assembléia o Sr. Ivan Salies e para secretariá-la o Sr. Renato Severi Costa. Usando da palavra Sr. Ivan Salies saudou os presentes agradecendo a participação dos associados na reunião, inclusive daqueles que se pronunciaram via e-mail. Colocou então a em votação o primeiro tópico da pauta, i.e. “1. Eleição da nova Direção do Consórcio para o biênio agosto/2009 - agosto/2011”, assim composta: Presidente - Luis E. R. Lisboa; Vice-Presidente - Silvano Gianni; Diretora Técnica-Científica - Adriana F. D’Amato; Diretora Administrativa - Kilma Manso R. Rocha; Diretor Financeiro - David Dinhani; Diretor de Comunicações - Renato Severi Costa; Conselho Fiscal: Presidente - Willian K. Wittkoff; Membro Titular - João Paulo dos Santos Fernandes; Suplente: Moacyr Antonio de Moraes Neto; Conselho de Administração: Biólogo Deni Lineu Schwartz Filho; Biólogo Paulo Augusto Ribeiro Machado; Ivan Salies; Dr. Stanislaw Szaniecki; Professor Universitário José Maurício Barbanti Duarte. Em se tratando de chapa única, o Sr. David Dinhani Junior, sugeriu sua aprovação por aclamação o que foi feito e a chapa foi conseqüentemente aprovada por unanimidade. É importante frizar entretanto que a totalidade dos associados presentes ou não, já haviam se pronunciado via e-mails favorável aos três primeiros itens da pauta desta Assembléia. Passou então o Presidente da A.G.O. a colocar em votação o segundo tópico da pauta, i.e. “2. Quorum mínimo de 75% para aprovação de ingresso de novos membros no CBRAS”. Após discussão o quorum mínimo de 75% foi aprovado por unanimidade. Desta forma a letra C do artigo 12 do Estatuto do CBRAS passou a ter a seguinte redação: “A Diretoria, dentro do prazo estipulado, que deverá ser, no mínimo de 20 (vinte) dias, notificará os membros sobre o requerimento, sendo que estes deverão decidir, com um mínimo de 75% dos votos possíveis, sobre o deferimento ou indeferimento do ingresso do indicado, cabendo a Diretoria apenas dar publicidade da decisão. Na hipótese de empate na votação pelos membros, caberá ao Diretor Presidente o voto de minerva. Sr. Ivan Salies colocou então em votação o terceiro tópico a ser deliberado, i.e. “3. Alteração estatutária para a criação de um Conselho de Administração”. Após ampla discussão este tópico foi aprovado, sem qualquer restrição, ficando então criado o Conselho de Administração do CBRAS com as seguintes finalidades: a) dar suporte a Diretoria e b) ser responsável pelo relacionamento entre CBRAS e UNIFAUNA. O Conselho de Administração terá o mandato com periodicidade igual ao da Diretoria eleita. O número de Conselheiros será no mínimo de quatro e no máximo de sete. O Conselho após eleito, caso



não tenha o seu quadro completo, sete Conselheiros, poderá indicar nomes para completá-lo, que seriam aprovados, por maioria simples, da soma dos votos dos Conselheiros existentes mais dos Diretores. O Conselho de Administração se reunirá por convocação ou do Diretor Presidente ou da maioria dos seus componentes. O Presidente do Conselho será eleito pelos Conselheiros por maioria simples. O Presidente da Assembléia colocou então o quarto e último tópico da pauta em discussão, i.e. “4. Assuntos Gerais”. Não houve manifestação de temas a serem discutidos. Nada mais havendo a tratar foi então encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata que é assinada pelo Sr. Ivan Salies na qualidade de Presidente da A.G.O. e por mim Sr. Renato Severi Costa, na qualidade de Secretário. São Paulo, 30 de julho de 2009.

Ivan Salies
Presidente

Renato Severi Costa
Secretário